



PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABESF

EDITAL Nº 03/2023

A COREME – Comissão de Residência Médica da ABESF | Associação Beneficente São Francisco de Assis, com base na legislação da Comissão Nacional de Residência Médica, torna público que, no período entre 10 de março de 2023 a 14 de março de 2023, estarão abertas as inscrições para exame de seleção dos candidatos a vaga Remanescente ao Programa de Residência Médica para o ano de 2023, em:

- Anestesiologia;

O presente edital estabelece as normas do Processo Seletivo para Residência Médica, de caráter classificatório e eliminatório, o qual também se vincula ao Regimento Interno da COREME e ao Regimento Interno da Residência Médica da Associação Beneficente São Francisco de Assis, disponíveis no site www.hospitalcemil.com.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2022, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.

1.2 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná (CRM-PR) e dos outros documentos relacionados no item 11. MATRÍCULA, nos prazos previstos.

1.3 O edital foi aprovado pela COREME/ABESF e as demais informações, não constantes do presente edital, podem ser obtidas pelo e-mail: residenciamedica@hospitalcemil.com.br ou pelo fone: (44) 3621-9200.

1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este edital e seus aditamentos, através do endereço eletrônico www.hospitalcemil.com.br, aos quais o candidato não pode alegar desconhecimento, assim como da legislação pertinente a que se vincula o presente processo seletivo.

1.5 É dever do candidato manter atualizado o número de telefone e o e-mail, informados no ato da inscrição.





1.6. Todas as etapas do processo seletivo é de responsabilidade da Associação Beneficente São Francisco de Assis e o candidato deve seguir o processo descrito no edital da mesma.

2. PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS.

2.1 PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	01	3 anos	Graduação em medicina

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: www.hospitalcemi.com.br, preenchendo a Ficha de Inscrição, dia 13 de março de 2023, entregando na Secretaria da COREME na Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABESF, localizada à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, Umuarama-PR, das 08h às 17h.

3.2 A taxa de inscrição no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) deverá ser paga na agência do Banco relacionado no item 3.3, por meio de Depósito bancário.

3.3 Favorecido: Associação Beneficente São Francisco de Assis, Banco Caixa Econômica, Agência nº0570, Conta Corrente nº.4154-2 ou por pix Chave: CNPJ: 06.019.110/0001-81

3.4 A inscrição deverá ser feita exclusivamente presencial na secretaria da COREME. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições após o dia 13 de março.

3.4.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar o comprovante **original** do depósito bancário, com a ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.4.1.1 Endereço para inscrições: Secretaria da COREME, Associação Beneficente São Francisco de Assis, Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, CEP: 87503-030, Umuarama/PR

3.5 O edital de homologação da inscrição será publicado pela Associação Associação Beneficente São Francisco de Assis, no dia 13 de março de 2023 no site www.hospitalcemi.com.br

3.6 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica na não efetivação da inscrição do candidato.





3.7 No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.

3.8 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9 O valor total da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondentes à taxa da COREME/ABESF.

3.10 A inscrição implica em aceitação tácita do candidato às normas estabelecidas nos editais da ABESF.

3.11 É responsabilidade do candidato conferir as informações apresentadas na ficha de inscrição, estando ciente de que o preenchimento de dados incorretos pode inviabilizar o envio de informações complementares sobre o processo seletivo, bem como das demais fases do processo (tais como e entre outras a convocação para próximas etapas da seleção; apresentação de documentos; matrícula), não cabendo ao candidato qualquer direito de indenização, recurso ou reclamação por não ter sido notificado em razão do equívoco em seus dados cadastrais.

4. SELEÇÃO PARA PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO.

4.1 O processo seletivo será dividido em 02 (duas) fases, sendo elas:

4.1.1 Exame Escrito: se dará de acordo com o edital publicado pela Associação Beneficente São Francisco de Assis. A pontuação da prova objetiva para os candidatos a programas sem pré-requisito é de, no máximo, 9,0.

4.1.2 Entrevista: aplicada a todos que se submeteram ao exame escrito, do Programa de Residência. A pontuação da entrevista é de, no máximo, 1,0.

5. HORÁRIO E LOCAL DA PROVA TEÓRICA

5.1 Exame Escrito: será realizado pela Associação Beneficente São Francisco de Assis, no dia **14 de março de 2023, das 09h00 às 13h00min** (duração de quatro horas), no seguinte endereço: no Auditório da Instituição Associação Beneficente São Francisco de Assis (Hospital Cemil)



6. NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de trinta min. (30min) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identidade original, com fotografia recente.

6.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP); pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, fulcro no art. 159, da Lei nº 9.503/1997).

6.3 Não serão aceito como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia de identidade, ainda que autenticadas.

6.4 No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, walkman, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ebookreader, etc). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA TEÓRICA

7.1 Divulgação de Gabaritos: dia 15 **de março de 2023** a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet (www.hospitalcemil.com.br) e em edital na COREME da Associação Beneficente São Francisco de Assis.

8. ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

8.1 A entrevista será realizada com o respectivo supervisor do Programa de Residência Médica pretendido, de acordo com o item: 13 CRONOGRAMA da entrevista.

8.2 Não cabe recurso da análise curricular e/ou entrevista.

9 CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota final será composta pelo somatório das notas de toda as etapas, com nota de 0,00 a 10,0.

9.2 Será atribuída nota adicional aos participantes que se enquadrem no disposto na Resolução CNRM nº 02/2015 em seu art. 9º.



9.3 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

- a – maior nota no exame teórico;
- b – maior nota na prova prática (quando aplicável);
- c – maior nota na análise curricular;
- d – maior idade.

Parágrafo único: Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento será considerado o horário de nascimento.

9.4 A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no **dia 15 de março de 2023**, no site www.hospitalcemil.com.br

9.5 A COREME/ABESF possui total autonomia na decisão final de classificação e não caberá recursos sobre o resultado final.

10 MATRÍCULA

10.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no dia 16 de março **de 2023, das 08h às 12h**, na Secretaria da COREME, localizada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3415, Hospital Cemil, Umuarama - PR.

10.2 O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato na ordem de classificação. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar à Secretaria da COREME por e-mail imediatamente.

10.3 O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

10.4 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria da COREME os documentos (originais e fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:

- a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
- b) Documento de identidade;
- c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
- d) Carteira de Trabalho (cópia autenticada das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- e) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
- f) Carteira do Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- g) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- h) Título de eleitor;
- i) Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa (conta salário);
- j) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito;
- k) Fotocópia do comprovante de vacinação

10.5 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira, deverá apresentar, além dos documentos acima,



diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM e proficiência da língua portuguesa, assim como cumprir com os demais dispositivos aplicáveis, qual seja: Resolução 2.216, de 27 de setembro de 2018.

10. 6 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados através de ligação. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

10. 7 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

11 INÍCIO DOS PROGRAMAS

11. 1 Os residentes matriculados iniciarão suas atividades **imediatamente após efetivação da matrícula**, no Auditório da ABESF, quando serão recebidos pela COREME e receberão todas as informações sobre a residência.

11.2 O candidato que não comparecer nesse dia e local será considerado desistente e um novo residente será convocado, conforme a ordem de classificação.

12 REGIMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA:

12.1 O Regimento da Residência Médica da ABESF – Associação Beneficente São Francisco de Assis encontra-se à disposição do candidato na Secretaria da COREME e no site da Instituição.

12.2 O residente deverá elaborar produções científicas no decorrer do Programa de Residência Médica, de acordo com o art.13, § 2º, da Resolução CNRM 002/2006 que diz: A critério da instituição poderá ser exigida monografia e/ou apresentação ou publicação de artigo científico ao final do treinamento. Portanto, se a exigência de monografia estiver no regimento da instituição que oferece o programa de residência médica e o residente tiver tomado ciência desta exigência quando de sua entrada no programa, a instituição pode sim condicionar a entrega do certificado à apresentação da monografia.

13 CRONOGRAMA

13 de março	Inscrições
-------------	------------



Até 13 de março	Pagamento da Taxa de Inscrição
13 de janeiro	Homologação das inscrições
14 de março (terça-feira)	Exame Escrito
14 de março	Entrevista
15 de março	Resultado final
16 de março	Matrícula
17 de março	Segunda chamada se necessário



Endereço para prova teórica e entrevista dos Programas de Residência Médica em:
Anestesiologia e Cirurgia Geral

Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, Umuarama/PR
CEP 87.503-030
Hospital Cemil

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. 1 Os casos omissos serão analisados pela COREME/ABESF.

Umuarama, 10 de março de 2023

Dr. Antônio Francisco Ruaro
Coordenador da COREME

Associação Beneficente São Francisco de Assis.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200